



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO - AGIR

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 41/2021 - AGIR/UFRN (11.24.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 23 de julho de 2021.

ANEXO II - TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

I - OBJETO DE DESPESA

O presente instrumento tem por objeto a transferência de créditos orçamentários e recursos financeiros do INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UG 158151) para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UG 153103), com vistas a construir um modelo de gestão de interesse comum das instituições públicas interessadas em participar da Rede Pública SIG-UFRN, viabilizando a operacionalização e a otimização dos seus processos de trabalho nas áreas administrativa e de pessoal, por meio da melhoria e evolução contínua dos Sistemas SIG-UFRN de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este Instrumento, independentemente de sua transcrição.

II - UG/ GESTÃO REPASSADORA E UG/ GESTÃO RECEBEDORA:

<b>UG/Gestão-Concedente</b> INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO		<b>CNPJ</b> 10.8383653/0001-06		
Endereço Av. Rio Branco, 50 - Santa Lúcia				
<b>Cidade</b> Vitória	<b>UF</b> ES	<b>CEP</b> 29056-255	<b>Telefone</b> (27) 3357-7500	<b>Nat. Jurídica</b> Autarquia Federal de Direito Público
<b>Responsável</b> JADIR JOSÉ PELA			<b>CPF</b>	
<b>RG:</b>	<b>Cargo</b> Professor	<b>Função</b> Reitor		<b>Matrícula</b> 269990
<b>Endereço</b>				<b>CEP</b>

<b>UG/Gestão Proponente</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		<b>CNPJ</b> 24.365.710/0001-83		
<b>Endereço</b> Av. Senador Salgado Filho, nº 3000, Campus Universitário, bairro de Lagoa Nova				
<b>Cidade</b> Natal	<b>UF</b> RN	<b>CEP</b> 59072-970	<b>Telefone</b> ( 8 4 ) 3215-3119	<b>Nat. Jurídica</b> Autarquia Federal de Direito Público
<b>Responsável</b> José Daniel Melo Diniz			<b>CPF</b> 466.606.404-44	
<b>RG</b> 620.141 SSP/RN	<b>Cargo</b> Professor	<b>Função</b> Reitor	<b>Matrícula</b> 1202134	
<b>Endereço</b>				<b>CEP</b>

### **III - DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES**

#### 3.1. São atribuições e obrigações do INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO:

- a) apresentar capacidade técnica própria para realizar todos os procedimentos necessários para instalação, configuração, sustentação, evolução específica, replicação de treinamentos, conciliação com a versão de referência, mapeamento de fluxos com os gestores, gestão do projeto, dentre outras atividades que são inerentes ao processo de implantação de um sistema de grande porte;
- b) responsabilizar-se pelos investimentos e pelos meios necessários para viabilizar a implantação dos Sistemas SIG-UFRN;
- c) contribuir com a evolução da Rede Pública SIG-UFRN por meio do repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento e inovação da tecnologia, visando garantir a sustentabilidade do ecossistema de cooperação;
- d) manter a compatibilidade entre o código de referência do Repositório SIG-UFRN e o seu próprio repositório (*fork*) a cada customização e versão implantada em produção, assegurando o interesse coletivo e os direitos de cópia em nome da UFRN, única titular dos Sistemas SIG-UFRN;
- e) submeter à análise prévia da UFRN todas as inovações e melhorias realizadas nos sistemas, cabendo à UFRN a decisão sobre sua incorporação ao Repositório SIG-UFRN;
- f) notificar bimestralmente a UFRN por meio de relatório enviado para o endereço eletrônico [cooperacao@info.ufrn.br](mailto:cooperacao@info.ufrn.br) sobre as inovações e melhorias desenvolvidas para análise e integração no Repositório SIG-UFRN, organizado por sistema, versão, módulo e funcionalidade, indicando todos os artefatos utilizados;
- g) manter as denominações originais e as referências de autoria dos Sistemas SIG-UFRN;

- h) assegurar o acesso irrestrito da UFRN aos códigos utilizados em produção no seu repositório (*fork*) a qualquer momento;
- i) garantir a cessão dos direitos de propriedade intelectual para a UFRN de todas as inovações e melhorias geradas;
- j) cadastrar todas as solicitações de customizações por meio de ferramenta disponibilizada pela UFRN;
- k) referenciar no rodapé dos Sistemas SIG-UFRN ou em local similar os direitos autorais da UFRN;
- l) reconhecer os direitos da UFRN como titular da propriedade intelectual dos Sistemas SIG-UFRN;
- m) manter no rodapé dos Sistemas SIG-UFRN a identificação das versões originais dos sistemas disponibilizados pela UFRN, podendo, ainda, adicionar versões de customizações;
- n) replicar os treinamentos recebidos da UFRN para a comunidade interna de usuários;
- o) disponibilizar um setor de atendimento aos usuários sob sua responsabilidade e responsabilizar-se pelo cronograma de implantação dos módulos dos Sistemas SIG-UFRN.

3.2. São atribuições e obrigações da UFRN:

- a) disponibilizar o Repositório SIG-UFRN de códigos e documentações de referência dos sistemas SIG-UFRN;
- b) repassar os conhecimentos e informações necessários à efetivação do objeto do presente Termo;
- c) manter em caráter de exclusividade o Repositório SIG-UFRN de códigos e documentações de referência dos Sistemas SIG-UFRN, atendendo os interesses da Rede Pública SIG-UFRN e registrando toda contribuição realizada no desenvolvimento dos sistemas pelas instituições cooperadas.

**IV - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** *(Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)*

<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>		<b>Total</b>
<b>Código da Despesa*</b>	<b>4.2 Especificação</b>	<b>R\$</b>
<b>Custeio</b>		
<b>339039</b>	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	<b>1.146.127,52</b>
<b><u>Subtotal de Custeio</u></b>		<b>1.146.127,52</b>
<b>Total Geral (Custeio)</b>		<b>1.146.127,52</b>

\* Classificação da despesa quanto à sua natureza.

#### V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.146.127,52)

Data	Natureza da Despesa	Valor
30 dias após a assinatura do acordo de cooperação	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 179.042,51
Julho/2022	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 382.042,51
Julho/2023	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 382.042,51
Janeiro/2024	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 203.000,00

#### VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO INADIMPLEMENTO (R\$ 470.564,45)\*

Data	Natureza da Despesa	Valor
Após a assinatura	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 156.854,82
Julho/2022	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 156.854,82
Julho/2023	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 156.854,82

\*atendimento à cláusula 7.4. correspondente ao inadimplemento do 3º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 001/2013-IFES.

#### VII - PRESTAÇÃO DE CONTAS:

7.1. Para viabilizar a execução do objeto do presente instrumento, o INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO transferirá para a UFRN, por meio de descentralização de crédito orçamentário no elemento de despesa, recursos previstos no plano de trabalho e no termo de execução descentralizada, no valor total de R\$ 1.616.691,97 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos), respeitando ordenadamente as fases do presente Termo de Execução Descentralizada, mediante descentralização de crédito orçamentário e financeiro para a UFRN.

7.2. A UFRN se obriga a promover prestação de contas da utilização dos recursos orçamentários e financeiros descentralizados na sua prestação de contas anual global, que será apresentada ao órgão de controle externo, conforme preceitos legais, a fim de comprovar a aplicação do recurso repassado em conformidade com os termos referidos no Plano de Trabalho e no TED.

#### VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os eventos previstos neste termo deverão ocorrer obedecendo ao cronograma estabelecido, salvo impedimento de ordem técnica, legal e operacional, devidamente justificados, oportunidade em que poderá ser aditivado o presente termo na forma da legislação em vigor.

## **IX - DATA E ASSINATURAS:**

*(Assinado digitalmente em 23/07/2021 17:21)*  
JOSE DANIEL DINIZ MELO  
REITOR

*(Assinado digitalmente em 27/07/2021 14:42)*  
JADIR JOSE PELA  
ASSINANTE EXTERNO

**Processo Associado: 23077.045393/2021-25**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2021**, tipo: **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED**, data de emissão: **23/07/2021** e o código de verificação: **fe8e8c61b6**